

PODER EXECUTIVO DE AVARÉ

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE EDITAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 015/2020 – PROCESSO Nº. 224/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão-de-obra para execução de recapeamento asfáltico na Rua Joselyr de Moura Bastos, Jardim Paineiras, Avaré/SP, conforme edital.

Data de Encerramento: 11 de agosto de 2020 às 09:30 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 11 de agosto de 2020 às 10:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 229 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 08 de julho de 2.020 – Olga Mitiko Hata – Presidente da Comissão Permanente para Julgamento de Licitações.

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quebra de Ordem Cronológica

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços de portaria/ vigia nas dependências da garagem municipal, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Obra e Serviços.

Fornecedor: Império Segurança e Serviços Ltda

Empenho(s): 956/2020

Valor: R\$ 23.553,87

Avaré, 09 de julho de 2020

ABELARDO FERREIRA MENDES

Secretário Municipal de Obras e Serviços

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de medicamentos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: Indmed Hospitalar Eireli

Empenho(s): 270, 268, 240, 6034, 6010, 6012/2020

Valor: R\$ 5.562,90

Avaré, 09 de julho de 2020

ROSLINDO WILSON MACHADO

Secretário Municipal de Saúde

Outros Atos

 <p>MUNICÍPIO DE AVARÉ PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ SÃO PAULO 46.634.168/0001-50 DECRETO Nº 0005897/2020 Data 08/07/2020</p>								
DECRETO Nº 0005897/2020, de 08 julho de 2020 - 0002341/2019.								
Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências								
O (A) PREFEITO MUNICIPAL DE AVARÉ, uso de suas atribuições legais.								
DECRETA:								
Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de 200.000,00, distribuídos as seguintes dotações:								
SUPLEMENTAÇÕES								
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor				
0000523	070101.1030410142569 339039000000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ZOOSE MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0131000	5.000,00				
0000691	070115.1030210132373 339039000000	PROCEDIMENTOS AMBULATORIAL - MAC OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0530003	90.000,00				
0000716	070115.1030210132443 339036000000	MANUTENCAO DO SAMU - SERV. ATEND. MOV. URGENCIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0530008	55.000,00				
0001279	110200.1339230022090 339039000000	PROMOCAO E DIVULGAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0111000	50.000,00				
TOTAL:				200.000,00				
Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:								
Suplementação: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)								
ANULAÇÕES								
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor				
0000257	060202.1236520082050 339030000000	FUNCIONAMENTO DA PRE-ESCOLA MATERIAL DE CONSUMO	0121000	50.000,00				
0000613	070114.1030110122545 339030000000	IMPLEMENTAÇÃO/MANUT. DOS PROGR. DE SAUDE MATERIAL DE CONSUMO	0131000	5.000,00				
0000648	070114.1030110122563 449052000000	INVESTIMENTOS - EQUIPAMENTOS - UBS/ESFS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0530006	60.000,00				
0000696	070115.1030210132376 339030000000	PROC. AMBULATORIAL - MAC (COLEGIADO) MATERIAL DE CONSUMO	0530003	55.000,00				
0000697	070115.1030210132376 339039000000	PROC. AMBULATORIAL - MAC (COLEGIADO) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0530003	30.000,00				
TOTAL:				200.000,00				
Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação.								
<table border="0" style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 50%; text-align: center;"> <hr/> DAYANE PAES SILVA CONTADORA </td> <td style="width: 50%; text-align: center;"> <hr/> ITAMAR DE ARAUJO SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA </td> </tr> <tr> <td colspan="2" style="text-align: center; margin-top: 20px;"> <hr/> JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE PREFEITO MUNICIPAL </td> </tr> </table>					<hr/> DAYANE PAES SILVA CONTADORA	<hr/> ITAMAR DE ARAUJO SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA	<hr/> JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE PREFEITO MUNICIPAL	
<hr/> DAYANE PAES SILVA CONTADORA	<hr/> ITAMAR DE ARAUJO SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA							
<hr/> JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE PREFEITO MUNICIPAL								